



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 046/2021-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a firma **HP ELETRICIDADE LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº. 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do RG nº 0648339688 SSP/BA, e CPF sob o nº 799.275.055-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **HP ELETRICIDADE LTDA**, sediada na Rua Dr. José Calumby, nº 1171, Pereira Lobo, Aracaju/SE, CEP: 49050-020, inscrita no CNPJ nº 03.744.474/0001-36 adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Heráclito Passos Lima, portador da CI. Nº 176.311 SSP/SE, CPF nº 116.241.835-49, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objetivo do presente termo aditivo **diminuir o valor do contrato 046/2021-UFS**, referente à reforma e reestruturação da subestação de entrada de média tensão e da rede elétrica interna (13,8 kv) no Campus Prof. João Cardoso Nascimento, no município de Aracaju/SE, conforme razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.031554/2020-53.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do replanejamento, fica estabelecida a supressão de **R\$ 6.177,44** (seis mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) passando a um novo valor total de **R\$ 206.525,60** (duzentos e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 046/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2021.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA
FILHO:79927505515

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

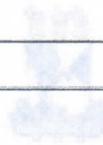
Assinado de forma digital por
VALTER JOVINIANO DE SANTANA
FILHO:79927505515
Dados: 2021.12.21 14:33:42 -03'00'

Heráclito Passos Lima
HP ELETRICIDADE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____

Nome: _____ CPF nº: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SEROPÓ

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 046/2011-UFERS, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SEROPÓ e a empresa HP ELÉTRICIDADE LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SEROPÓ, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Bairro Jardim das Laranjeiras, Rua Ligeira, 250 - Cidade Universitária, Fundação mantida pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 247/68, inscrita no CNPJ nº 11.831.347/0001-01, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Walter Levisiano de Souza Lima, portador do RG nº 0648339888 e CPF nº 799.275.055-12, na forma da art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante denominada CONTRATANTE e a firma HP ELÉTRICIDADE LTDA, sediada na Rua Dr. José Calmon, nº 1171, Pereira Lopes, Aracaju/SE, CEP: 49050-020, inscrita no CNPJ nº 03.744.474/0001-06, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Heitor Pasos Lima, portador do RG nº 116.311.524/SE, CPF nº 116.341.835-49, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 046/2011-UFERS, suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constatou o objetivo do presente termo aditivo diminuir o valor do contrato 046/2011-UFERS, referente à reforma e reestruturação da subestação de entrada de média tensão e da rede elétrica interna (11,8 kV) no Campus Prof. José Carlos Maciel, no município de Aracaju/SE, conforme tabela explicativa anexa ao processo nº 2311.3.03154/2010-23.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

No caso do replanejamento, fica estabelecida a supressão de R\$ 6.177,44 (seis mil, cento e setenta e sete reais e quatrocentos e quarenta e quatro centavos) passando a um novo valor total de R\$ 208.253,60 (duzentos e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Remanece em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 046/2011-UFERS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (dois) dias do mês de _____ de 2011.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", _____ de _____ de 2011.

VALTEZ LUIZIANO DE
SANTANA
REITOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SEROPÓ
CONTRATANTE

Heitor Pasos Lima
HP ELÉTRICIDADE LTDA
CONTRATADA